



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 SMS

Processo nº nº 22.506/2022

Pregão Eletrônico nº: 014/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022-SMS, em 20/06/2022, processo administrativo nº 22.506/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 22.506/2022 e no EDITAL nº 14/2022-SMS, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CURATIVOS COM TECNOLOGIA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO VASCULAR DA CLÍNICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação..

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Quant. Licitada	U.F.	Quant. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------	----------	--	-------	-----------------	------	-------------------	--------------------	-----------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãoosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2022 – SMS





2	2.1	CURATIVO, em rolo, de compressa de gaze estéril, 100% algodão, trama larga, dimensões 11,4cm x 3,7m, impregnada com polihexametileno de biguanida (PHMB) a 0,2%, para cobertura antimicrobiana, com amplo espectro contra microorganismos. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/200	KERLIX CARDIN AL	200	UND	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 11.000,00	
5	5.1	Hidrogel Antisséptico à base de Biguanida 0,2% (PHMB), e ativos eficazes no controle patogênico, utilizado para limpeza, hidratação e descontaminação de feridas dérmicas instaladas, contaminadas e crônicas. Promove um ambiente úmido que permite o auto debridamento natural, enquanto o PHMB, atua como peptídeo antimicrobiano, promovendo rápida assepsia na área lesionada. Bisnaga com 100g	POLIGEL	200	UND	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 17.000,00	
Valor Total da Planilha =====>						R\$ 28.000,00	

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **2,5** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA		
CNPJ: : 35.474.727/0001-95	RAZÃO SOCIAL: AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	
ENDEREÇO: Rua Itagi N° 413, Loteamento JD Belo Horizonte Quadra 09 lote 15 e 17 Galpão 05 –Pitangueiras		
CIDADE: Lauro de Freitas	UF: BA	CEP: 42.701-370
TELEFONE: (71) 35997534		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: miled@auadmedical.com.br		
REPRESENTANTE: MILED AUAD BRANDAO		
CNH N° : 00925779023 DETRAN/BA	CPF N° 969.755.985-68	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, n° 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2022 – SMS





4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28/07/22 tendo validade até 28/07/23, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.





Vitória da Conquista – BA, 28.07.2022

<p>MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <hr/> <p> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde</p>	<p>MILED AUAD BRANDAO:96975598568</p> <p>Assinado de forma digital por MILED AUAD BRANDAO:96975598568 Dados: 2022.07.26 16:35:06 -03'00'</p> <hr/> <p>EMPRESA BENEFICIÁRIA AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA Representante Legal MILED AUAD BRANDAO CPF Nº: 969.755.985-68</p>
--	--

